



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO**DECRETO Nº 13.521**

de 24 de abril de 2025.

“Dispõe sobre a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social”.

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 4º, 5º e 19 da Lei Complementar nº 1.121/2014;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 9.971/2025,

D E C R E T A:

Art. 1º O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social, reestruturado pela Lei Complementar nº 1.121, de 23 de setembro de 2014, fica assim constituído, para o mandato de dois anos, na seguinte conformidade:

NOME		REPRESENTANTES
Viviane de Fátima Arruda	Titular	Área de Assistência Social
Priscila Érica dos Reis	Suplente	
Ana Carolina G. de Oliveira Braga	Titular	
Gustavo Henrique Soares Pereira	Suplente	
Iara Cristina de S. Albano Cavallari	Titular	Área da Saúde
Maria Cecília Pinheiro de Souza	Suplente	
Ana Luiza Biasott Paccielli	Titular	Área da Habitação
Fabiana Cristina Ferreira Bomnome	Suplente	
Patrícia Cristina Alves Cheroglu	Titular	Área da Educação
Renata Benfica Tieghi	Suplente	
Leonardo Gea Amaral	Titular	Área da Fazenda
Danielle Casonatto	Suplente	
Rosely Maria Coelho	Titular	Representantes dos usuários Ou Organizações de usuários da Assistência Social
Brayan Henrique dos Santos Viriato	Suplente	
Thiago Bertolotto	Titular	Representantes de entidades e organizações de Assistência Social
Elisangela Amancio de Almeida Silva	Suplente	
Débora Regina Marchis Figueira	Titular	
Daniela Cristina Myr	Suplente	
Sonia Regina Tamelini Cardozo	Titular	Representantes de
Deuza Chiarelli Silveira	Suplente	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**
ESTADO DE SÃO PAULO**DECRETO Nº 13.521**

de 24 de abril de 2025.

Aline Cristine de Jesus	Titular	entidades e organizações de Assistência Social
Valquiria Benedita Moraes Santos	Suplente	
Amélia Ap. Lopes Vieira Branco	Titular	Representantes de trabalhadores de organizações e instituições de Assistência Social
Roberta Aparecida Pires de Campos	Suplente	
Nathália da Silva Carriel	Secretária Executiva	

Art. 2º A Diretoria Executiva do CMAS, consoante art. 19 da Lei Complementar nº 1.121, de 23 de setembro de 2014, fica composta para um mandato de um ano na seguinte conformidade:

Viviane de Fátima Arruda - Presidente do CMAS

Thiago Bertolotto - Vice Presidente do CMAS

Aline Cristine de Jesus - Primeira Secretária do CMAS

Valquiria B. Moraes dos Santos - Segunda Secretária do CMAS

Sônia Regina Tamelini Cardozo - Primeiro Tesoureiro do CMAS

Débora Regina Marchis Figueira - Segunda Tesoureira do CMAS

Nathália da Silva Carriel - Secretária Executiva do CMAS

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 9 de abril de 2025.

Botucatu, 24 de abril de 2025.

Fábio Vieira de Souza Leite
Prefeito Municipal

Rosemary Ferreira dos Santos Pinton
Secretária Municipal de Assistência Social

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 24 de abril de 2025 – 170º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente